

1.19 – IMOBILIZADO

As saídas de ativo imobilizado, a qualquer título (vendas, transferências, locação, empréstimos, etc.) estão contempladas pela não incidência do imposto.

Também não há incidência do IPI com relação as saídas de ativo fixo, salvo se para locação ou se o bem for fabricado ou importado pela empresa que está dando a saída.

Como preencher a Nota Fiscal:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO

CFOP : 5.551 (Operações Internas).
6.551 (Operações Interestaduais).

NATUREZA DA OPERAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO

CFOP : 5.552 (Operações Internas).
6.552 (Operações Interestaduais).

NATUREZA DA OPERAÇÃO: DEVOLUÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO

CFOP : 5.553 (Operações Internas).
6.553 (Operações Interestaduais).

CST :041

FUNDAMENTO LEGAL:

ICMS : " Não incidência do ICMS nos termos do Artigo 7.º, Inciso XIV do Decreto n.º 45.490/00"

IPI : _____ : _____ Não _____ mencionar

MODELO DE NOTA FISCAL							NOTA FISCAL				
							(X) SAÍ. () ENT.				
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSQ. ESTADUAL DO SUBSTIT. TRIBUTÁRIO			CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL		DT. LIM. F.FINES.			
VENDA DE ATIVO		5.551									
DESTINATÁRIO/REMETENTE						CNPJ/CPF		DT. EMISS.			
NOME/RAZÃO SOCIAL											
ENDEREÇO						BARRIO/DISTRITO		CEP		DT. SAÍDA	
MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HR. SAÍDA	
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI	
	VEIC. MONZA CH		041	UN	1	9.000,00	9.000,00				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO			VALR ICMS ST		VALOR DOS PRODUTOS			
								9.000,00			
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VALR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
								9.000,00			
CLASSE FISCAL	1- DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO				
	2- Não incidência do ICMS nos termos do Artigo 7.º, Inciso XIV do Decreto n.º 45.490/2000 (RICMS/SP).										
	3-										